



MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CAMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 72 /2015

MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as decisões que, com base em competências próprias, foram tomadas no período compreendido entre **18/08/2015 e 21/08/2015**:

EMISSÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 2015/08/18, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de autorização de utilização de um edifício (art.º 425º) sito em Bornes, a Lurdes da Conceição Uvaldo, residente em Bornes;
- Deferida, em 2015/08/20, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de autorização de utilização de um edifício (art.º 331º) sito em Vale Benfeito, a Comissão Fabriqueira de Vale Benfeito, com sede em Vale Benfeito;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 21 de Agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Duarte Fernandes Moreno